

	Ativo		Resultado	
	2023	2022	2023	2022
Prejuízo fiscal e base negativa	218.320	209.729	8.591	209.729
Ajuste valor justo do ativo biológico	(10.993)	(10.761)	(232)	40.716
Depreciação acelerada	(17.538)	(9.535)	(8.003)	5.045
Arrendamentos	(1.441)	(2.281)	840	(1.650)
Outros	6.423	2.514	3.908	4.861
	194.771	189.666	5.104	258.701

25. Lucro por ação

O cálculo do resultado básico por ação é efetuado através da divisão do lucro do período atribuível aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o período. O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação. A Companhia não possui qualquer instrumento financeiro que possa ter efeito dilutivo.

	2023	2023
Denominador		
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias total	2.506.662.261	2.506.662.261
% de ações em relação ao total	100%	100%
Numerador		
Resultado líquido atribuível a cada classe de ações (R\$)	128.870.123	373.907.173
Resultado básico e diluído por ação (R\$)	0,0514	0,1492

26. Eventos subsequentes

A Lei nº 14.789/2023 (conversão da MP nº 1.185/2023) começou a produzir seus efeitos em 1º de janeiro de 2024, determina as diretrizes para as empresas tributadas pelo lucro real que recebem subvenção da União, Estados ou dos municípios.

O texto da lei disciplina crédito fiscal atrelado aos benefícios fiscais de ICMS e retira o conceito de abatimento dos benefícios estaduais de base de cálculo de tributos federais e aumenta a carga tributária das empresas.

Os créditos presumidos de ICMS não são mais equiparados a subvenção para investimento, voltando a ser tributados pelo IRPJ e CSLL

A Apuração do crédito fiscal terá mudança significativa, caso esteja habilitada perante à Secretaria da Receita Federal, podendo apurar crédito de subvenção para investimento que corresponderá ao produto das receitas de subvenção e da alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) relativo ao

imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ).

As receitas de subvenção serão computadas na base de cálculo da estimativa mensal para fins do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e deverão ser tributadas no ajuste anual.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
VICTOR BASTOS ALMEIDA Presidente do Conselho de Administração CPF nº 017.391.635-08
HUGO FILIPE GOMES PEREIRA Membro do Conselho de Administração CPF nº 543.194.982-91
MAX KIYOSHI YAMAGUCHI Membro do Conselho de Administração CPF nº 431.593.032-68
GONÇALO JÚDICE PARGANA ANTUNES BARRADAS Membro do Conselho de Administração CPF nº 703.838.102-48
GUILHERME LAPORT DE NOLI VERGUEIRO Membro do Conselho de Administração CPF nº 061.899.057-73
TIAGO MARIA RAMIRES DA PROVIDÊNCIA VILLAS BOAS Membro do Conselho de Administração Passaporte português nº CB277019
DIRETORIA EXECUTIVA
EDUARDO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Diretor Presidente, CPF nº 031.564.726-46
BRUNO MIGUEL ALBUQUERQUE PIMENTEL LOPES, Diretor Financeiro, CPF nº 701.767.112-01
LORENA MOURA DE AMORIM ARAÚJO Gerente Financeiro CONTADOR CRC PA 011230/O-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e aos Administradores da
Belem Bioenergia Brasil S.A.
Belém - PA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Belem Bioenergia Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Belem Bioenergia Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida

é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quan-